ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181
E-mail: empenho@bomjesus.sc.gov.br Site: http://www.bomjesus.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 17/2025

Processo Adm.: **45/2025**
Data do Processo: **14/05/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 45/2025
b) Nr. Licitação: 17/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 04/06/2025
e) Objeto da Licitação: *A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, manutenção, higienização e desmontagem de banheiros químicos, com fornecimento de todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessários, destinados ao atendimento das demandas dos eventos promovidos pelo Município de Bom Jesus/SC.*

Lote: 1

Participante: KASA DO SOCORRO RESIDENCIAL E TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de banheiros químicos (cabines sanitárias) com indicativo de masculino e feminino - os quais deverão conter no mínimo as seguintes características: medindo no mínimo 1,10x1,10m por 2,20 de altura; contendo caixa de dejetos de no mínimo 220 litros, assento, mictório, suporte para papel higiênico e painel de identificação masculino/feminino; composição: polietileno, compreendendo ainda: transporte, montagem, desmontagem, limpeza, desodorizante químico, manutenção e disposição final de dejetos em aterros licenciados. O valor será definido por unidade, para diária de 24 (vinte e quatro) horas, considerando todos os serviços mencionados.	200,000	UN	254,80	50.960,00
2	Locação de banheiros químicos (cabines sanitárias), destinados a Portadores de necessidades especiais, compreendendo: Deve medir no mínimo 1,10 x 1,80m por 2,20 de altura, permitindo o fácil deslocamento de cadeira de rodas no interior da cabine, garantindo conforto e acessibilidade ao usuário. Caixa de dejetos de no mínimo 220 litros; Assento sanitário adaptado para uso confortável e seguro; Suporte de papel higiênico de fácil acesso; Painel de identificação (Unissex) para indicar que o banheiro é de uso para qualquer gênero; Todos os equipamentos e acessórios de segurança necessário, atendendo às exigências previstas em normas técnicas e regulamentações dos órgãos competentes, para garantir total conformidade com as normas de acessibilidade e segurança. Deverá compreender: transporte, montagem, desmontagem, limpeza, desodorizante químico, manutenção e disposição final de dejetos em aterros licenciados. O valor será definido por unidade, para diária de 24 (vinte e quatro) horas, considerando todos os serviços mencionados.	20,000	UN	364,50	7.290,00

Total do Participante: **58.250,00**

Total Geral: 58.250,00

Bom Jesus, 04 de Junho de 2025

VILMAR PECCINI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável